



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMG Nº 157, DE 4 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na [Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996](#), e, no artigo 17, da [Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003](#);

considerando a inexistência de aeroporto no MUNICÍPIO DE PASSOS; resolve:

Autorizar o deslocamento dos veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PASSOS até os MUNICÍPIOS DE FRANCA E RIBEIRÃO PRETO, quando em missão oficial.

EDUARDO MORATO FONSECA

Este texto não substitui o publicado no BSMPPF, Brasília, p. 48, 1ª quinzena jul. 2007.

Ministério Público Federal